



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 037/ 2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência de local da 12ª Sessão Ordinária que seria realizada na Comunidade Indígena do Jabuti para a Sede do Município de Bonfim e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Autoriza a transferência de local da 12ª Sessão Ordinária que seria realizada na Comunidade Indígena do Jabuti e que agora deverá ocorrer na Sede do Município de Bonfim no Plenário Elísio da Costa Gomes, mantendo a prevista data do dia 26 de setembro de 2023.

Parágrafo único - a transferência do local de realização da sessão ordinária se dá em decorrência do falecimento dos Ex Tuxaua Andrade da Silva Tomaz.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 20 de setembro de 2023.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim